ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 216/15
Fls. 18 / 09 / 15 2a

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Associação Nova São Vicente pretende realizar o evento Outubro Rosa, na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no dia 25 de outubro, como forma de divulgação da importância da prevenção do câncer de mama, e

Considerando a necessidade de autorização Legislativa para o uso de área de uso comum do povo, submeto à apreciação do Egrégio Plenário, o seguinte;

PROJETO DE LEI N.º 110 /15 - DOCUMENTO N.º2007 /15

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a titulo precário, da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim** – Tom Jobim, pela **Associação Nova São Vicente**, no dia 25 de outubro de 2015, para realização do evento "Outubro Rosa"

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim – Tom Jobim, pela Associação Nova São Vicente, no dia 25 de outubro de 2015, no período das 15 às 23 horas, para realização do evento "Outubro Rosa", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Sousa
Em 17 de setembro de 2015.

JÚNIOR BOZZELLA

Tec 0421/JB/ka